

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INCLUI O EVENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CICLÍSTICO "PEDALA BARATÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E D		
<b>Autor:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Usuário assinator:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Data da criação:</b>	14/05/2026 11:40:36	<b>Data da assinatura:</b>	14/05/2026 11:41:05



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LUCINILDO FROTA

AUTOR: DEPUTADO LUCINILDO FROTA

PROJETO DE LEI  
14/05/2026

INCLUI O EVENTO ESPORTIVO, SOCIAL E  
CICLÍSTICO "PEDALA BARATÃO" NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS  
COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o evento esportivo e ciclístico "Pedala Baratão".

**Parágrafo único.** O evento a que se refere o *caput* deste artigo é realizado, anualmente, entre os meses de maio e junho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2026.

### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa incluir o "Pedala Baratão" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, reconhecendo sua relevância para o esporte, a saúde e a integração social da população.

O evento tem como objetivo central estimular a prática do ciclismo para a promoção do lazer e da atividade física. Organizado de forma sólida pela Direção do Baratão Supermercado de Fortaleza-CE, a

iniciativa alcançou sua 8ª edição consolidada, reunindo uma média expressiva de 320 participantes a cada ciclo.

Seu trajeto ultrapassa as fronteiras da capital, integrando diretamente os municípios de Fortaleza e Maracanaú. O percurso percorre os bairros Siqueira, Conjunto Esperança, Parque Santa Rosa e Presidente Vargas na capital, estendendo-se até o bairro Pajuçara em Maracanaú, levando esporte e bem-estar para as ruas dessas localidades.

A iniciativa promove a mobilidade sustentável e incentiva hábitos saudáveis em comunidades periféricas através do uso da bicicleta. Quem participa do Pedala Baratão já sabe que o cuidado vai muito além do percurso, gerando impacto social positivo por meio de suas ações beneficentes paralelas. Diante do manifesto interesse público da festividade esportiva, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2026.



DEPUTADO LUCINILDO FROTA

DEPUTADO (A)